

Relatório Final

XXIX REUNIÃO ORDINÁRIA DE PONTOS FOCAIS DE COOPERAÇÃO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA - CPLP

Díli, 17 e 18 de Julho de 2014

Introdução

Realizou-se nos dias 17 e 18 de julho de 2014, a XXIX Reunião Ordinária de Pontos Focais de Cooperação da CPLP (RPFC) em Díli.

Em conformidade com o procedimento acordado pela XXII RPFC, de fevereiro/março de 2011, o presente Relatório será circulado para aprovação eletrónica pelos Pontos Focais de Cooperação (PFC).

Constituição da Mesa

A mesa de abertura foi integrada pelos seguintes elementos:

- Georgina de Mello, Diretora Geral do Secretariado Executivo da CPLP (DG);
- Albertina Mac Donald, Diretora para as Organizações Internacionais e Conferências e Ponto Focal de Cooperação de Moçambique (Coordenadora Cessante);
- Lídia Martins, Ponto Focal de Cooperação de Timor Leste para a CPLP e Agências da ONU (Coordenadora)
- Manuel Clarote Lapão, Diretor da Cooperação (DC) do Secretariado Executivo da CPLP (SECPLP).

Estiveram presentes na Reunião todos os Pontos Focais de Cooperação (PFC) ou representantes dos Estados membros. A lista de participantes consta do Anexo I.

1. Sessão de Abertura

O Diretor de Cooperação (DC) deu início à XXIX RPFC, saudando os Pontos Focais de Cooperação (PFC) e felicitando a Organização pelos seus 18 anos de existência, celebrados no dia de abertura da Reunião de Pontos Focais de Cooperação (RPFC). A esse propósito desenhou uma breve resenha daquilo que tem sido o papel dos PFC no crescimento da organização e sua conseqüente notoriedade, recordando alguns dos

ganhos obtidos e desafios vencidos nos últimos anos, mas também as dificuldades conjunturais que mantêm na agenda dos PFC, alguns reptos que importa superar como sejam a preparação do novo Plano Indicativo de Cooperação no pós-2015 em linha com uma nova visão de futuro para a CPLP, o envolvimento crescente da sociedade civil na agenda comunitária e o reconhecimento do seu papel pelos beneficiários últimos da sua atuação, as populações da CPLP e a necessidade de dirigir ações futuras de cooperação da CPLP com alguma prioridade para a Guiné-Bissau. Em seguida passou a palavra à Diretora Geral.

A Diretora Geral (DG) iniciou a sua intervenção dizendo tratar-se de uma reunião histórica, que tem lugar “no outro lado do mundo”, numa das mais jovens Nações, nascida no século XX, e que dava início aos trabalhos que conduziam à passagem da Presidência *pro tempore* da CPLP para Timor Leste. Lembrou o crescente interesse que a Organização vem despertando, confirmado pelas várias demonstrações de aproximação à CPLP manifestadas por outros países e organizações parceiras. Reconheceu, no entanto, que um grande desafio continua a ser dar mais a conhecer da CPLP, aos povos, sociedade civil, sector privado, etc. Terminou lembrando a responsabilidade da RPFC, na construção de uma nova Visão para o Futuro da CPLP.

A Coordenadora cessante da RPFC, PFC de Moçambique, começou por felicitar a CPLP pelo seu 18º aniversário e por todo o trabalho realizado ao longo desse percurso, na defesa dos princípios e objetivos que presidiram à sua criação. Felicitou, ainda, o regresso da Guiné Bissau ao seio da CPLP e reiterou a continuidade do compromisso de Moçambique para com os objetivos constantes da agenda comunitária.

No quadro do balanço a que procedeu sobre as atividades realizadas pela RPFC no âmbito das suas funções enquanto Coordenadora da Reunião, referiu que o biénio que ali findava ficou marcado por importantes inovações e melhorias introduzidas pela RPFC na agenda comunitária. Assim, destacou;

- O reforço conseguido em termos da coordenação e acompanhamento pelos PFC das atividades realizadas pelos Pontos Focais Sectoriais e Reuniões Ministeriais Setoriais (RMS);
- A consequente melhoria de funcionamento dos Secretariados Técnicos Permanentes das RMS e sua articulação com os PFC e Comité de Concertação Permanente da CPLP;
- O incremento da capacidade de monitorização dos projetos, permitindo uma maior avaliação dos resultados e níveis de apropriação obtidos;
- A elaboração de seguimento das decisões da RPFC;
- A introdução de reuniões eletrónicas livres de papel;
- A possibilidade de verificar no terreno os resultados de alguns projetos com visitas aos mesmos, tendo apresentado o exemplo do projeto sobre agricultura urbana;
- O incremento da visibilidade das atividades da CPLP através da aprovação de dois projetos que permitiram o aumento da disponibilização de materiais audiovisuais sobre as atividades de cooperação da CPLP e restantes pilares, bem

como a criação do circuito interno de televisão da CPLP, o que produziu impactos positivos na percepção que a sociedade tem sobre a CPLP e o incremento de diversas parcerias;

- O contributo da RPFC para o reforço da cooperação entre os Estado membros e com outros parceiros de desenvolvimento como por exemplo a OIT e a FAO;
- O aumento dos níveis de apropriação e mobilização de recursos para o pilar cooperação.

Em termos prospetivos, frisou os seguintes tópicos:

- A necessidade de reforço e capacitação da Direção de Cooperação e do próprio SECPLP;
- A premência de que a agenda da CPLP se atualize e alinhe com as agendas internacionais que decorram do debate em torno da Agenda para o desenvolvimento no pós 2015;
- A importância do papel da Sociedade Civil na cooperação da CPLP;
- A insistência de se dar corpo ao novo PIC da CPLP, estimulando-se a criação definitiva de um grupo de trabalho;

Para finalizar, enalteceu o esforço dos funcionários do SECPLP e pediu uma saudação para o seu trabalho e agradeceu a colaboração dos colegas PFC no período da sua coordenação e, também ao governo de Timor Leste, pelas condições e acolhimento caloroso dispensado. No momento de passagem da Coordenação ao Ponto Focal de Cooperação de Timor Leste, desejou muito sucesso na sua nova função e manifestou disponibilidade para apoiar mantendo o seu compromisso para a prossecução os objetivos da Comunidade.

O PFC de Timor Leste, ao receber do PFC de Moçambique a coordenação da Reunião, começou por endereçar aos PFC as suas boas-vindas a Timor Leste, tendo em seguida felicitado a Organização pelos seus 18 anos da Organização e o PFC de Moçambique pelo brilhante desempenho nos últimos dois anos. Seguidamente explicitou que Timor Leste está empenhado com o tema: CPLP e Globalização e, nesse âmbito, se procurará a aproximação aos diversos sectores da sociedade da CPLP.

Dando continuidade à sessão de abertura, o Representante da Coordenação-Geral da CPLP do MRE do Brasil desejou um feliz aniversário a todos, cumprimentou a nova DG (dado que era a primeira oportunidade em que partilhava uma reunião da CPLP com essa responsável) e agradeceu ao Diretor de Cooperação todo o seu trabalho. Prosseguiu com agradecimentos ao excelente trabalho de coordenação do PFC de Moçambique e formulou votos de sucesso à Presidência de Timor Leste, manifestando disponibilidade de apoio durante o biénio da sua Presidência.

O PFC de Angola cumprimentou os colegas e PFC dos EM, os representantes do SECPLP, nas pessoas da DG e DC, saudou a coordenação do PFC de Moçambique e agradeceu o acolhimento de Timor Leste.

Imbuídos do mesmo espírito, igualmente os PFC de Cabo Verde e São Tomé e Príncipe e a Representante de Portugal, se juntaram às palavras de agradecimento precedentes, felicitando a Organização pelos seus 18 anos, saudando o trabalho realizado pelo SECPLP e pela Coordenadora Cessante e encorajando a nova Coordenação. De igual forma, agradeceram a hospitalidade do Governo e Povo Timorense e formularam votos de felicidades à nova presidência.

2. Aprovação da Agenda de Trabalho

A agenda de trabalho foi aprovada sem alterações, constando do Anexo II.

3. Programa Indicativo de Cooperação – Grelha das deliberações da XXVIII RPF

O DC procedeu a uma breve análise sobre o cumprimento das deliberações da XXVIII RPF, chamando a atenção dos PFC para o *Quadro de Execução de Projetos e Ações Pontuais do PIC*, resultante dessa Reunião. Nesse âmbito, deu conta de que, na sua generalidade, essas deliberações foram atendidas.

Em resumo, foram comunicados os seguintes avanços:

- A retirada do PIC, por falta de identificação de recursos para a sua implementação, do Projeto: “*Biodiversidade em Ambiente Urbano e Desenvolvimento Sustentado*”;
- A manutenção no PIC do Projecto: “*Apoio aos Estados membros da CPLP na área da Capacitação e Formação em Recursos Hídricos*, aguardando-se o resultado da consulta a realizar pelo PFC do Brasil à entidade proponente e executora, HidroEx Brasil;
- Que se encontra confirmado o reforço do financiamento das atividades “Capoeira: formação técnico-profissional e cidadania”, pelo Brasil, com Euros 300.000; e “Apoio ao Desenvolvimento da Produção de Artesanato em São Tomé e Príncipe - Fases II e III” com saldos remanescentes das atividades “Salas verdes” (Euros 77.059,23) e “Rio +20” (Euros 5.844,32);
- Confirmação de que atividade “Direitos das Crianças em Rede” (3ª fase do Projeto “Meninos de rua: Inclusão e Inserção”), foi revista pela entidade executora conforme deliberações anteriores e que o projeto será financiado com Euros 105.000 provenientes de recursos identificados por Angola e Portugal, encontrando-se o respetivo Protocolo em fase de assinatura;
- Corroboração que a atividade “Portal da Conexão Lusófona – Fase I”, foi revisto pela entidade executora, podendo a mesma avançar de acordo com o novo plano de atividades. Foram prestadas informações sobre as consultas efetuadas junto

dos EM, tendo-se realçado que Cabo Verde mostrou disponibilidade para acolher a fase I do Projecto;

- Que se encontra em processo de assinatura o Protocolo para arranque da Atividade “Capacitação dos Laboratórios de Engenharia dos PALOP – Fase VI”;
- Quanto à reflexão sobre o futuro da CPLP e preparação de um novo PIC, foi prestada informação de que apenas 4 países designaram representantes para o GT a constituir (Angola, Brasil, Cabo Verde e Portugal), embora nenhum tenha respondido à proposta de calendário de trabalhos proposto pelo SECPLP;
- Sobre a Campanha Juntos Contra a Fome, foi prestada informação de que apenas 3 EM constituíram os seus grupos de coordenação nacionais, tendo-se lembrado papel dos PFC na articulação com as áreas nacionais competentes.

Em reação à apresentação do grau de cumprimento das deliberações da XXVIII RPFC, os PFC reagiram da seguinte forma:

- O PFC de Angola:
 - Avaliando positivamente a informação prestada, solicitou que pudesse ser preparado um quadro que ilustrasse, desde o início do Fundo Especial, os EM financiadores de atividades e os EM beneficiários das mesmas;
 - Afirmou o “compromisso moral” de Angola em financiar a atividade “Meninos de Rua”. Informou que, nas ocasiões em que visitou o Projecto, na província de Huambo, recolheu com satisfação, o bom acolhimento pelos beneficiários das atividades realizadas. Manifestou interesse e disponibilidade para o crescimento da dimensão e impacto do projeto, designadamente a realização das diligências necessárias para a sua extensão para mais meninos em algumas províncias do norte de Angola;
- O PFC do Brasil:
 - Sobre o projeto proposto pelo HidroEx Brasil, foi informado que, não obstante as reiteradas consultas efetuadas, não foi possível lograr-se um posicionamento da referida instituição. Solicitou à RPFC a extensão do período de consulta para aferição do interesse dessa entidade na implementação da atividade e consequente capacidade de identificação de financiamento e apresentação de um programa de atividades. Assim solicitou uma extensão na apresentação dessa resposta por um período de 2 meses, i.e., até ao final de Setembro de 2014. A confirmar-se este interesse, o HidroEx Brasil, que está em processo de alteração do seu estatuto enquanto centro colaborador da UNESCO de categoria 2 para categoria 1, deverá apresentar, até final de Novembro de 2014, um Plano de Atividades e de financiamento;



- **DECISÃO DA REUNIÃO:**
 - *O PFC do Brasil comunicará ao SECPLP, até ao final do mês de Setembro de 2014, o interesse na manutenção da atividade “Apoio aos Estados membros da CPLP na área da Capacitação e Formação em Recursos Hídricos” no PIC e seu plano de financiamento;*
 - *O SECPLP deverá preparar uma tabela, a integrar o “Quadro de Execução de Projetos e Ações Pontuais do PIC”, que indique, desde o início do Fundo Especial, os EM financiadores de atividades e os EM beneficiários das mesmas;*
 - *Os PFC deverão continuar a trabalhar articuladamente com as áreas nacionais pertinentes na consolidação das estruturas nacionais de acompanhamento das atividades da Campanha Juntos Contra a Fome e constituir, até ao final de 2014 os respetivos Grupos de Coordenação Nacional.*

3.1 Execução Financeira em 2014

A Coordenadora para os Assuntos Financeiros (DAF), Cristina Sousa, apresentou os grandes números do Relatório de Execução Financeira do Fundo Especial (até Maio de 2014), e algumas tendências de evolução, tendo aproveitado para recordar e explicar que a estrutura do Fundo Especial da CPLP se divide em 3 grandes blocos de financiamentos: o Plano Indicativo de Cooperação; a Cooperação Bilateral e Outros.

O PFC do Brasil apreciou a apresentação, pela forma esclarecedora da prestação de contas e gestão orçamental evidenciada, tendo solicitado uma revisão na aplicação dos limites de consignação em projetos orçamentados com um valor superior a Euros 250.000, quando tal montante seja disponibilizado em diversas transferências.

O PFC de Angola, agradeceu a informação prestada, pela leitura fácil e rápida que permite sobre a execução financeira e solicitou que fosse apresentada à RPFC informação sobre os financiamentos recentemente realizados por Angola. Seguidamente, reiterou a solicitação anterior de que o SECPLP pudesse preparar um quadro demonstrativo dos EM financiadores e beneficiários de atividades financiadas com recursos oriundos do FE da CPLP, desde a sua criação. Por último, o PFC de Angola solicitou esclarecimento relativamente ao destino dos Recursos Livres (RL), tendo sido esclarecido pela DAF e DC que os RL são recursos que estão disponíveis para acolhimento de propostas, sendo a autorização da sua utilização sujeita à deliberação do CCP. Para propostas inferiores a 12.000 €, o Secretário Executivo tem igualmente poder deliberativo.

- **DECISÃO DA REUNIÃO:**
 - *Em situações de transferência parceladas de financiamentos para projetos aprovados com valor superior a Euros 250.000,00, o EM depositante deverá formular um pedido ao Secretariado Executivo, por meio de Nota verbal, para que se apliquem os limites de consignação e o apuramento da taxa para recursos livres relativos ao valor orçamentado no projeto aprovado e não consignações correspondentes ao valor transferido;*
 - *O Brasil remeterá ao SECPLP uma NV relativa ao projeto em que considera que os limites de consignação foram interpretados incorretamente;*
 - *O SECPLP deverá preparar uma tabela, a integrar o “Quadro de Execução de Projetos e Ações Pontuais do PIC”, que demonstre, desde o início do Fundo Especial, os EM financiadores e correspondentes beneficiários das atividades financiadas pelo FE da CPLP.*

3.2 Quadro de Execução de Projetos e Ações Pontuais do PIC

O DC procedeu a uma apresentação do grau de execução técnica das atividades constantes do “Quadro de Execução do PIC”, passando em revista diversos projetos e ações pontuais. Durante essa explanação, foi dado destaque aos seguintes pontos:

- Programa CPLP nas Escolas: foi referido o incremento significativo das atividades de capacitação e formação que, entre fevereiro e julho de 2014, haviam já decorrido em Portugal, Cabo Verde, Angola e Moçambique. Informou-se que durante estes processos foram entregues materiais de captação de vídeo e imagem, com o propósito de gerar produtos que permitam a interatividade na Plataforma. Até julho, contabilizavam-se mais de 130 alunos e 35 professores inscritos na Plataforma. O PFC de Angola referiu a atenção dada pela imprensa angolana ao processo realizado no país, que considerou como um sucesso, lembrando a importante componente do projeto de dar a conhecer a Comunidade CPLP entre o público juvenil.
- Projeto de Desenvolvimento da Produção de Artesanato em São Tomé e Príncipe: O Projeto encontra-se em fase de conclusão e prestação de contas. Para esse fim, um técnico contabilista da entidade executora realizou uma missão junto do Secretariado Executivo. Foi prestada informação sobre a necessidade de se programar um calendário para o arranque da atividade que procurará consolidar e reforçar as capacidades da Cooperativa Uê Tela. O PFC do Brasil informou que está a ser finalizada a preparação de um sítio Web para comercialização e deu nota de registos recentes, em imprensa especializada, da visibilidade alcançada pelo projeto, bem como distribuiu exemplares do catálogo impresso da última coleção de produtos desenvolvidos no âmbito do projeto.

- Projeto de Capoeira, formação técnico-profissional e cidadania: Sobre esta atividade foi recordada a missão de monitoramento e avaliação realizada, entre os dias 23 e 30 e maio de 2014, com a participação do Instituto Elos, com o propósito de avaliar as condições para a sustentabilidade do projeto e recomendar orientações claras para a sua consolidação em fases seguintes.
- Programa de Capacitação dos Laboratórios de Engenharia dos PALOP – Fase VI: Analisou-se o tradicionalmente muito apreciável grau de execução do projeto e foi prestada informação que indica que a presente fase já arrancou e está operacional.
- Programa de Capacitação dos Sistemas Estatísticos Nacionais PALOP e TL. Fase II: Reconheceu-se que o grau de execução do projeto só não foi plenamente conseguido por se encontrarem em atraso algumas das atividades previstas para Guiné Bissau, o que, após o regresso à estabilidade no país, seria rapidamente recuperado.
- Rede de Instituições Públicas de Educação Superior (RIPES): Foi indicado que o orçamento do projeto o torna o maior de sempre em execução no PIC, o que exige um enorme esforço de gestão e justifica a opção de se terem contratado alguns técnicos de apoio ao mesmo. Destacou a contratação da gestora do RIPES, sediada no Escritório do RIPES, no Secretariado da CPLP, em Lisboa e abordou que também em Redenção existe uma equipa de acompanhamento da atividade. Referiu, ainda, que o projeto sofreu um ligeiro atraso pela necessidade que houve em estabilizar um novo calendário de atividades. Informou, também, sobre uma das primeiras ações realizadas pelo projeto, nomeadamente a 1ª Reunião Técnica Internacional da RIPES, realizada em Fortaleza, e sobre a Carta dela resultante;
- Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência: Foi prestada informação sobre o exercício em curso entre a entidade executora e o SECPLP para estabilização de um calendário para arranque das atividades, que deverão iniciar-se em Cabo Verde e Moçambique;
- Apoio à Gestão e Monitoramento de Recursos Hídricos nos Países da CPLP: Informou-se a RPFC que o projeto tinha uma previsão de arranque para meados do primeiro semestre de 2014, mas que não era ainda conhecida a sua proposta de calendário e de atividades;
- Direitos das Crianças em Rede (3ª fase do Projeto "Meninos de rua: Inclusão e Inserção"): Tal como já anteriormente fora dito, recordou que o projeto tinha conseguido completar os recursos necessários para a sua execução, com contribuições de Portugal e Angola, encontrando-se o respetivo Protocolo em

processo de celebração. Foi ainda referido que a previsão de arranque do projeto se situava entre o final de julho ou agosto de 2014;

- Portal Conexão Lusófona: reiterou-se a informação previamente disponibilizada de que corriam articulações com a entidade executora para estabilização do calendário de arranque da atividade;

Passando em revista as ações pontuais:

- Apoio ao CIPS: Foi indicado o caráter elogioso que alguns parceiros de desenvolvimento tributam à atividade, nomeadamente durante a 103^a Conferência da OIT em Genebra, em junho de 2014. Informou que a plataforma é amplamente consultada não só pelos EM, mas também pela francofonia e anglofonia. Relembrou depois os resultados da última reunião de PFs do CIPS e a necessidade de que a atividade encontre uma solução definitiva para a sua sustentabilidade.
- Promoção da Segurança Alimentar nas Cidades: Recordou-se o interesse em tempo identificado de que o projeto se pudesse estender a outras cidades dos EM da CPLP, depois de avaliados os resultados e impactos obtidos pelo projeto. Mencionou-se a oportunidade de que o projeto pudesse ser alargado à cidade de Bissau;
- Manuais de Arquitetura Sustentável: Observou-se o impacto, pouco valorizado pelo observador desatento, que estes manuais produzem junto de quem os requer, registando-se os comentários elogiosos provenientes de diferentes quadrantes e setores. Foi ainda prestada informação sobre a conclusão das duas últimas publicações da coleção: São Tomé e Príncipe e Timor Leste;
- Visibilidade da CPLP – reforço: Foi lembrado o projeto aprovado no âmbito da RPFPC que permitiu que naquele dia fosse inaugurada a transmissão em direto de reuniões via WEB, tendo-se apelado para que pudesse ser considerada a identificação de recursos para a continuidade desta ação.

A Coordenadora agradeceu a exposição, reconhecendo o empenho e compromisso do SECPLP na dinamização do dossiê e dos EM que apostam na CPLP como parceiro de cooperação, tendo realçado o compromisso crescente com o pilar de Cooperação demonstrado pela Presidência anterior. Em seguida, solicitou o pronunciamento do PFC quanto à informação prestada.

- O PFC de São Tomé e Príncipe informou que, no quadro da atividade “Artesanato”, as autoridades de tutela e a Câmara Municipal de Água Grande, envolvidas na identificação de um espaço “nobre” para instalação da oficina do projeto, o que contribuirá para o reforço da capacidade e sustentabilidade da Cooperativa UêTela, criada no âmbito do projeto. Sobre a atividade “Capoeira”

informou que existiam concertações ao nível do Ministério da Educação para a sua introdução com atividade na Educação Básica, ainda no ano letivo de 2014;

- O PFC de Angola:
 - Reiterou a posição já expressa em reuniões anteriores de PFC, por Angola, Cabo Verde e Moçambique de que seria muito pertinente o alargamento das atividades “Artesanato” e “Capoeira”, manifestando o desejo de Angola poder acolher tão rapidamente quanto possível esses projetos;
 - Retomando o enunciado anterior sobre a atividade “Meninos de Rua”, manifestou abertura para a identificação de recursos que permitam a extensão do projeto a outros contextos territoriais de Angola, não esquecendo a necessidade da sua sustentabilidade e apropriação;
 - Recordando o desafio do DC na sua intervenção inicial, apelou aos colegas PFC para que, efetivamente, seja possível identificar algumas atividades - ações pontuais ou projetos – para a Guiné-Bissau.

- O PFC do Brasil:
 - Quanto à atividade “Artesanato” e pedido de alargamento por outros EM, intenção novamente reiterada por Angola, informou sobre o elevado custo do projeto, dado o alto nível dos consultores envolvidos nas ações de capacitação, pelo que o seu alargamento, no imediato, não será possível por indisponibilidade financeira;
 - No que toca à atividade “Capoeira” e sobre a mesma solicitação de alargamento da atividade a outros EM, respondeu que aguardavam a conclusão do exercício de diagnóstico feito pelo Instituto Elos sobre a execução no terreno, por ocasião da missão realizada em maio último, e que, pelos registos já recolhidos em termos de missões de monitorização e avaliação, em novas fases de alargamento, deverão ser introduzidas metodologias aprimoradas que permitam uma maior apropriação pelos beneficiários;
 - A PF do Brasil, informou que o arranque do Projeto Apoio à Gestão e Monitoramento de Recursos Hídricos nos Países da CPLP, está dependente dos resultados de uma missão técnica que se prevê que as autoridades de recursos hídricos (dirigentes e técnicos) dos EM beneficiários possam realizar, no final de novembro de 2014, junto da ANA, em Brasília. Esta missão compreenderá um momento de avaliação do projeto já concluído: “Capacitação aos Países da CPLP conforme estabelecido no Plano de Formação da CPLP em Matéria de Recursos Hídricos” e um momento de atualização e debate de mecanismo de implementação do projeto em apreço. Solicitou ainda que esta missão seja custeada pelos recursos não executados do projeto de “Capacitação em RH” e parte dos recursos do projeto de Apoio à gestão e Monitoramento de Recursos Hídricos.
 - Sobre a RGB, igualmente corroborou a oportunidade de que o país possa beneficiar de uma redobrada atenção da RPFC.

- **DECISÃO DA REUNIÃO:**
 - *São Tomé e Príncipe irá informar a RPFC, até Fevereiro de 2015, do local selecionado para a instalação da oficina do projeto e da Cooperativa UêTela;*
 - *Angola irá aferir a melhor forma de mobilizar recursos para dar continuidade ao projeto “Meninos de Rua” no contexto de Angola;*
 - *O Brasil irá analisar as possibilidades de financiamento e melhor metodologia para a apresentação futura à RPFC propostas de atividades de alargamento dos projetos “Artesanato” e “Capoeira” para Angola, Cabo Verde e Moçambique;*
 - *A missão técnica de arranque do Projeto Apoio à Gestão e Monitoramento de Recursos Hídricos nos Países da CPLP, prevista para novembro de 2014, será financiada pelos recursos não executados do projeto de “Capacitação em RH” e parte dos recursos do projeto de Apoio à gestão e Monitoramento de Recursos Hídricos.*
 - *A RPFC irá privilegiar a identificação de novas atividades - ações pontuais e projetos - tendo a Guiné-Bissau como país beneficiário.*

4. Apresentação de Propostas de Atividades

4.1 Proposta de Projeto “PLATAFORMA SKAN CPLP – mecanismo de partilha de conhecimento e tecnologia entre os Estados membros da CPLP para o desenvolvimento do sector agroalimentar” (1ª Fase)

Após a apresentação do âmbito e objetivos da atividade, o DC concluiu referindo que o presente projeto tinha sido apresentado após articulação da entidade proponente com instituições de investigação agrária de Angola (Instituto de Investigação Agronómica - IIA), Brasil (Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia – INPA), Cabo Verde (Instituto de Investigação e Desenvolvimento Agrário - INIDA) e Moçambique (Instituto Nacional de Investigação Agrária de Moçambique - IIAM), que se constituíam como parceiros do projeto. Aditou, ainda, ter recolhido previamente um posicionamento positivo do lado de Portugal quanto ao financiamento integral da atividade.

Após esta apresentação, a Coordenadora convidou os PFC a apresentarem comentários. O posicionamento recolhido foi o seguinte:

- O PFC do Brasil:
 - Referiu que a presente proposta estava a ser objeto de consultas e análise pela área competente do Ministério das Relações Exteriores, que deverá realizar consultas a outros órgãos do governo para pronunciamento em momento oportuno, tendo solicitado que, até que haja um parecer definitivo das entidades competentes brasileiras, o projeto não seja aprovado com categoria 1.

- Solicitou ainda a correção no documento, (Pág. 6: ponto 1.6.2.1) da expressão que refere o Brasil como provedor de ajuda ao desenvolvimento, por uma expressão que indique o “Brasil como um parceiro de cooperação Sul-Sul”;
- O PFC de Angola, deu parecer positivo à aprovação do projeto, revelando concordância, com a generalidade das atividades de partilha de conhecimento, destacando a sua relevância nesta área temática, ao nível da CPLP.

No seguimento da apresentação e debate, a Coordenadora convidou o DC a sugerir a categoria de aprovação da atividade.

O DC sugeriu então que se pudesse replicar o procedimento adotado pela RPFPC anteriores, com a categoria de decisão 2, concedendo-se um prazo, que terminará no final de Setembro de 2014, para apresentação, pelo Brasil, de eventuais propostas de alteração. Findo esse período sem comentários do lado do Brasil e, após correção do texto da proposta de projeto, tal como sugestão acima, o mesmo será considerado aprovado e poderá iniciar as suas atividades.

Os PFC aprovaram o projeto com a categoria de decisão 2.

- **DECISÃO DA REUNIÃO:**
 - *Aprovação do Projeto com a categoria de Decisão 2, salvaguardando um prazo para, até 30 de Setembro de 2014, poderem ser recolhidos pareceres do lado do Brasil que conduzam a eventuais propostas de alteração;*
 - *Findo esse prazo sem comentários, o projeto será considerado aprovado sem reservas e poderá iniciar as suas atividades;*
 - *Portugal financiará a atividade até a um máximo de Euros 119 347,58.*

4.2 Proposta de Projeto “Programa de Capacitação dos Sistemas Estatísticos Nacionais dos PALOP e Timor-Leste” – Fase 3 (2014/2015)

O DC expôs os objetivos do projeto, referindo que se tratava de uma ação de continuidade e salientando a orientação que vem sendo dada para que exista um alinhamento do mesmo com necessidades identificadas ao nível de outras pastas sectoriais. A esse propósito salientou articulações recentes com o tema da energia e um trabalho que se poderá realizar no quadro da saúde, ao nível das “estatísticas vitais”, para responder a uma necessidade apresentada pelo Banco Mundial. Referiu, também, que as orientações de alinhamento e complementaridade entre projetos tem permitido aumentar a robustez, sustentabilidade e apropriação dos mesmos.

Por fim, explicitou ter recolhido previamente um posicionamento favorável do lado de Portugal para financiamento integral da atividade.

Após a apresentação, a Coordenadora convidou os PFC a apresentarem comentários e, não tendo existido reações, sugeriu que o DC propusesse a categoria de aprovação da atividade.

Os PFC aprovaram o projeto com a categoria de decisão 1.

- **DECISÃO DA REUNIÃO:**
 - *Aprovação do Projeto com a categoria de decisão 1;*
 - *Portugal financiará a atividade até a um máximo de Euros 130.800,00, através de recursos existentes no FE.*

4.3 Proposta de Ação Pontual “Assistência Técnica ao Centro de Informação em Proteção Social – CIPS – Fase III”

O DC informou que a execução técnica desta ação pontual resulta de uma parceria profícua entre o SECPLP e o escritório da OIT em Lisboa, tendo recordado a recomendação da II Reunião de PF do CIPS, de Abril de 2014, para que os diferentes portais governamentais pudessem listar nas suas páginas hiperligações ao portal do CIPS. Informou ainda, que os recursos financeiros para a fase III haviam já sido disponibilizados por Angola, existindo também uma sinalização positiva de Portugal para cofinanciamento da mesma, e que a presente fase compreenderá adaptações em conformidade com as necessidades manifestas pelos utilizadores para melhoria da eficácia desta ferramenta de trabalho.

Após a apresentação, a Coordenadora convidou os PFC a apresentarem comentários.

O PFC do Brasil informou sobre o processo de consulta efetuado junto dos parceiros nacionais da iniciativa, Ministério da Providência Social e Ministério do Trabalho, e solicitou que o período de execução do projeto apresentado no documento pudesse ser corrigido: 1 de Agosto de 2014 a 31 de Julho de 2015 (e não 31 de Julho de 2014, como consta da proposta de atividade).

A Coordenadora convidou então o DC a propor a categoria de aprovação da atividade, tendo os PFC aprovado a ação pontual com a categoria de decisão 1.

- **DECISÃO DA REUNIÃO:**
 - *Aprovação do Projeto com a categoria de decisão 1;*
 - *Correção do período de execução do projeto para o período compreendido entre 1 de Agosto de 2014 a 31 de Julho de 2015*
 - *Angola financiará a atividade até um máximo de Euros 20.000,00.*
 - *Portugal financiará a atividade até um máximo de Euros 10.000,00, através de recursos existentes no FE.*

4.4 Proposta de Ação Pontual “Ação de Formação de Formadores sobre o Combate ao Tráfico de Seres Humanos para Profissionais do Sistema de Justiça Penal”

A apresentação da AP foi feita pelo DC que informou que a primeira ação de formação deverá ter lugar em São Tomé e Príncipe, tendo esse processo resultado da identificação conjunta de necessidades levada a cabo pelo SECPLP, entidade proponente e beneficiários durante o processo de avaliação da ação pontual “Formação de Formadores sobre o Combate ao Tráfico de Seres Humanos para Profissionais do Sistema de Justiça”, concluída em Setembro de 2012. Assim, a presente ação pontual é considerada como uma atividade de continuidade. Informou, ainda, que o seu financiamento fora confirmado por Portugal, que fará uso de recursos já disponíveis no FE.

Após a apresentação, a Coordenadora convidou os PFC a apresentarem comentários.

- O PFC de São Tomé e Príncipe reconheceu a relevância desta capacitação para o país face às tentativas de tráfico já registadas e à inexistência de ferramentas de atuação para atender a tal realidade. Formulou o desejo de que a ação se inicie e concretize o mais rapidamente possível;
- O PFC de Angola frisou a importância de que, no âmbito da CPLP, este e outros projetos possam ser estendidos a pelo menos 3 Estados membros e reconheceu a importância deste tema perante as realidades nacionais. Assim, apelou a um maior esforço para identificação de recursos, processo que deveria também envolver Estados membros beneficiários, estando Angola disposta a cumprir o seu papel na identificação de recursos. Por fim manifestou o desejo de que Angola pudesse ser beneficiada com a AP em calendário próximo.

Em resposta, o DC acolheu a manifestação de interesse por Angola e revelou a intenção e estender esta capacitação a outros estados membros, estando a entidade executora a encetar contactos com as entidades nacionais competentes. Explicou, ainda, que o procedimento para identificação de São Tomé e Príncipe, como primeiro beneficiário da AP, teve origem na avaliação de prioridades durante na primeira ação de formação, assim como a afirmação de disponibilidade e parceria revelada pela Procuradoria-Geral da República de STP.

A Coordenadora convidou então o DC a propor a categoria de aprovação da atividade, tendo os PFC aprovado a ação pontual com a categoria de decisão 1.

- **DECISÃO DA REUNIÃO:**
 - *Aprovação do Projeto com a categoria de decisão 1;*
 - *Portugal financiará a atividade até a um máximo de Euros 17.594,00, através de recursos existentes no FE.*
 - *Angola procurará encontrar recursos para cofinanciar uma próxima ação formativa no seu país.*

5. Apresentação de Documentos a Analisar pela XIX ROCM da CPLP

O DC explicou o porquê da introdução deste ponto na agenda da RPFC e o seu âmbito, procurando estimular uma reflexão sobre os contributos que o pilar cooperação habitualmente apresenta para a agenda da ROCM. Em seguida, recordou que estes pontos de agenda não eram deliberativos, devendo constitui um momento para partilha de perceções entre os PFC tendo em mente posteriores contributos que cada PFC poderia prestar à respetiva delegação.

Os documentos apresentados foram os seguintes:

- Projeto de Declaração de Díli (parágrafos com impacto no pilar cooperação)
- Projeto de Resolução sobre os Planos Estratégicos de Cooperação Setorial da CPLP;
- Projeto de Resolução sobre o Programa Indicativo de Cooperação da CPLP no Pós 2015
- Projeto de Resolução sobre a Continuidade do Tema Segurança Alimentar e Nutricional na Agenda da CPLP até 2025
- Projeto de Resolução sobre a Convenção Multilateral de Segurança Social da CPLP
- Projeto de Declaração sobre o CONSAN

Para memória futura, destacam-se alguns pontos que mereceram observação positiva por parte da XXIX RPFC:

- O PFC Angola elogiou a integração de aspetos relacionados com a cooperação na declaração final;
- O DC recordou que seria interessante reproduzir em diferentes áreas setoriais o compromisso manifestado pelos Ministros da área da saúde à cooperação realizada nesse contexto, atividade que permitiria dar consistência ao trabalho de cooperação em diferentes domínios e facilitaria a aproximação a grandes parceiros internacionais de cooperação e à sociedade civil;
- Sobre a Declaração do CONSAN, o DC explicou a origem e a metodologia de consulta para a elaboração desta Declaração, que foi a alternativa encontrada para atenuar os retrocessos pela não realização do II CONSAN e informou que a apresentação teria lugar durante o Conselho de Ministros, num momento de passagem de pasta do Ministro da Agricultura de Moçambique ao seu homólogo Timorense. Em seguida, foi dada a palavra ao PF Segurança Alimentar e Nutricional de Moçambique, Marcela Libombo, que deu nota da colaboração ampla e eficaz dos PF de SAN de todos os EM para a redação desta Declaração. Exaltou a importância do tema e da Estratégia aprovada para as pessoas da Comunidade, realçando que durante os dois anos da presidência cessante se

observaram algumas dinâmicas positivas a nível dos EM. O PFC de Angola reconheceu a importância e o grande sentido de oportunidade desta Declaração, que retrata um tema de grande compromisso político da organização.

6. Pontos de Reflexão

6.1 Programa Indicativo de Cooperação Pós 2015

O DC iniciou a sua intervenção, relembrando a decisão da XXVIII RPFC de se estabelecer uma plataforma de entendimento para um trabalho mais consolidado entre PFC, dando conta de que não tinha sido possível a operacionalização de qualquer grupo de trabalho (GT) por falta de reação dos PFC. Constatou que esta operacionalização não foi possível, dada a falta de reação pelos PFC. Apenas 4 estados membros indicaram o técnico que integraria tal GT: Angola, Brasil, Cabo Verde e Portugal.

Depois, lembrou o início do processo em Julho de 2012, em Maputo, e todas as vicissitudes experimentadas desde esse calendário, lembrando que poderia ser interessante aguardar-se pelas recomendações do debate internacional em curso e daí a proposta apresentada à presente reunião de que o PIC possa ser reformulado na ótica do pós-2015 e uma versão revista por consenso pudesse ser aprovada na ROCM, de julho de 2016, na transição para uma nova presidência da CPLP. Por último, lembrou que durante o presente biénio se pretende concluir uma reflexão sobre o futuro da CPLP e que qualquer exercício de revisão do PIC deverá integrar-se nesse debate.

O PFC de Portugal tomou a palavra para defender a necessidade e importância de um novo PIC, revisto e alinhado com os novos compromissos internacionais e com os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS).

O PFC do Brasil realçou que os comentários que faria de seguida seriam apenas reflexões pessoais e incentivava a que os PFC se pudessem comprometer com um debate aberto sobre a verdadeira necessidade de um novo PIC. Assim, levantou as seguintes questões para reflexão: a) o porquê da não adesão à metodologia proposta pelo SECPLP e a não indicação de representantes nacionais para o GT por alguns EM? b) o que deverá este documento trazer de novo? Será norteador da cooperação e em que termos? Deverá indicar áreas prioritárias? Novas metodologias?

O PFC de Angola, reiterou a necessidade de se realizar uma análise e avaliação da cooperação efetuada, questionando, também, se existe a necessidade de um novo PIC e defendendo que um novo documento deveria ter em conta a realidade assimétrica e dinâmica de cada EM. Não deveria ser um documento teórico mas baseado na obtenção de resultados. Em resumo, considerou que não existindo adesão às novas propostas metodológicas que vêm sendo apresentadas e não verificando que os EM se

predisponham a contribuir com novos recursos para novas atividades de cooperação, vê como pouco pertinente a existência de um novo PIC.

O PFC de Moçambique justificou que a não indicação de representante para o GT não era reveladora de desinteresse pela proposta apresentada, mas tão só a constatação da dificuldade em eleger apenas uma pessoa para esse GT, propondo que possam ser indicadas mais do que uma pessoa. Prosseguiu defendendo que a definição de prioridades poderá ajudar na mobilização de recursos para ações de interesse comum e que é necessária uma reflexão para saber como elevar o potencial da cooperação da CPLP. Defendeu que as oportunidades de cooperação a serem exploradas devem ter por base aquilo que cada EM tem para oferecer, dado que a metodologia proposta pelos ODS é demasiado abrangente. Questionou sobre a melhor forma de “amarrar” as potencialidades existentes na CPLP às dinâmicas internacionais e considerou que há que explorar as oportunidades existentes para que as ações de cooperação da CPLP tenham impacto. Concluiu, referindo que existem duas hipóteses: a) definir prioridades para gerir melhor os recursos que existem e b) quando existir interesse declarado numa dada área, que se avalie primeiro que recursos são exigidos e onde estão disponíveis.

O PFC de Cabo Verde reconheceu a necessidade de um novo PIC, que possa alargar o campo de cooperação da CPLP, sendo fundamental a participação de todos os EM nessa reflexão. Um novo PIC deverá refletir a posição de todos os EM.

O PFC de Portugal fez a leitura de que as posições apresentadas pelos Pontos Focais, são compatíveis, pois permitem dar continuidade ao que é feito pelo atual PIC, com bons resultados, e manter um debate permanente sobre a cooperação para o desenvolvimento, que permita a integração na dinâmica da CPLP das recomendações e reflexões fruto dos debates internacionais.

O PFC de São Tomé e Príncipe alinhou pelo diapasão de Portugal e concordou que é possível compaginar ambas as realidades.

A Coordenadora e PFC de Timor-Leste refletiu positivamente sobre o processo de revisão do PIC.

Em seguida o PFC do Brasil propôs ao SECPLP que para primeira atividade de revisão pudesse ser sugerido um roteiro de questões que orientassem a reflexão e que ajudariam à consolidação do novo PIC.

Em resposta, o DC referiu que a definição de um guia com questões orientadoras e metodológicas deveria ser uma responsabilidade do próprio GT e fazer parte da primeira sessão de trabalho, lembrando que este exercício não deve ser desgarrado de uma reflexão mais global, em curso, sobre o Futuro da CPLP.

Dando seguimento ao seu raciocínio anterior, o PFC de Angola refletiu sobre as diferentes realidades dos EM e reiterou que a identificação das áreas prioritárias deveria ser conduzida caso a caso e pelos beneficiários.

O DC procurou então harmonizar o debate gerado e concluiu com a apresentação de uma proposta de seguimento do tema que reconhecia a necessidade de prosseguir o trabalho e reflexão iniciadas para revisão do PIC, tendo solicitado aos PFC que se pronunciassem quanto a um novo calendário de revisão PIC. Os grandes momentos desse calendário são:

- Até à XXX RPFC (Fevereiro de 2015): Será constituído um GT com representantes dos Estados membros que estabelecerá a sua própria metodologia e consolidará os seus contributos num primeiro documento de trabalho a ser apreciado pela XXX RPFC;
- Até à XXXI RPFC (Julho de 2015): O documento consolidado pela XXX RPFC (versão projeto) será disseminado pelas diversas estruturas dos EM para eventuais contributos adicionais, devendo incorporar contribuições que tenham em linha de conta as discussões relativas à conclusão da agenda de desenvolvimento pós 2015 e a reflexão sobre o futuro da CPLP;
- Até à XXXII RPFC (Fevereiro de 2016): será efetuada a revisão e ajustamento do documento na sua versão projeto, tendo em consideração os objetivos enunciados na AGNU, de Setembro 2015, que aprovará a agenda de desenvolvimento pós 2015 e os resultados da reflexão sobre o futuro da CPLP;
- Na XXXIII RPFC (Julho de 2016): Aprovação do novo PIC CPLP no pós 2015, aquando a XI Cimeira de Chefes de Estado e de Governo da CPLP

Nos períodos entre estas reuniões, o Secretariado Executivo estabelecerá, em concertação com os PFC, um calendário de trabalho intermédio tendo em vista assegurar os procedimentos de elaboração e revisão do documento.

Tendo os PFC anuído à proposta formulada pelo DC, a Coordenadora encerrou o ponto da agenda com a aprovação da metodologia apresentada.



CPLP

Comunidade dos Países
de Língua Portuguesa

- **DECISÃO DA REUNIÃO:**
 - *Aprovação de um novo calendário e metodologia para revisão do PIC no pós 2015:*
 - *Até à XXX RPFC (Fevereiro de 2015): Será constituído um GT com representantes dos Estados membros que estabelecerá a sua própria metodologia e consolidará os seus contributos num primeiro documento de trabalho a ser apreciado pela XXX RPFC;*
 - *Até à XXXI RPFC (Julho de 2015): O documento consolidado pela XXX RPFC (versão projeto) será disseminado pelas diversas estruturas dos EM para eventuais contributos adicionais, devendo incorporar contribuições que tenham em linha de conta as discussões relativas à conclusão da agenda de desenvolvimento pós 2015 e a reflexão sobre o futuro da CPLP;*
 - *Até à XXXII RPFC (Fevereiro de 2016): será efetuada a revisão e ajustamento do documento na sua versão projeto, tendo em consideração os objetivos enunciados na AGNU, de Setembro 2015, que aprovará a agenda de desenvolvimento pós 2015 e os resultados da reflexão sobre o futuro da CPLP;*
 - *Na XXXIII RPFC (Julho de 2016): Aprovação do novo PIC CPLP no pós 2015, aquando a XI Cimeira de Chefes de Estado e de Governo da CPLP*

7. Pontos de Informação

7.1 Campanha da CPLP “Juntos contra a Fome”

O DC apresentou um resumo das atividades em curso junto da Sede da CPLP e solicitou aos dois países que iniciaram as atividades de mobilização, Moçambique e Cabo Verde, que apresentassem um ponto de informação das dinâmicas nacionais, frisando a importância da socialização da informação sobre as atividades em curso, para que possam ser comunicadas nos canais da Campanha: Portal e Facebook, permitindo dar a conhecer a real dimensão e descentralização entre os Estados membros da Campanha.

O PFC de Cabo Verde informou sobre a aprovação de uma Resolução nacional para a criação do Grupo Coordenação Nacional, de âmbito multisectorial e dividido em subgrupos: mobilização social; eventos desportivos; eventos culturais. Deu também conta da data do lançamento da Campanha a nível nacional, a 27 de junho de 2014, da abertura de uma conta bancária e da elaboração de um Plano de Atividades.

O PF de Moçambique para a SAN, comunicou os vários momentos do processo desenvolvido no seu respetivo país: Lançamento oficial, a 20 de Fevereiro de 2014; primeira reunião de angariação de fundos do sector privado, a 27 abril de 2014; segunda reunião de angariação de fundos, a 10 de julho de 2014. Informou, igualmente, que se

encontra em fase de conclusão a listagem e contato de novos padrinhos e madrinhas e que estão previstas atividades para envolvimento de aeroportos e supermercados bem como a realização de uma mini-marcha, que culminará numa gala, com vários momentos de sensibilização.

A representante de Portugal também comunicou a criação de um Grupo de trabalho nacional e das atividades realizadas com o SECPLP.

7.2 II Conferência CPLP de Governo Eletrónico

O DC recordou à RPFC as conclusões da I Conferência CPLP Governo Eletrónico, designadamente a disponibilidade manifestada por Angola para acolher, em 2014, a 2ª Conferência CPLP de Governo Eletrónico, assim como a 4ª reunião dos pontos focais de Governo Eletrónico.

Assim informou que este exercício foi confirmado em Lisboa, em Maio de 2014, na sede da CPLP, durante a Pré-Conferência Governo Eletrónico 2014, pela delegação angolana, que informou que a II Conferência CPLP Governo Eletrónico terá lugar em Luanda, em Novembro de 2014.

Foi, ainda mencionado, que a II conferência irá retomar os temas do primeiro encontro que permitirão melhorar o desenvolvimento da cooperação nos domínios do Governo Eletrónico, particularmente nos domínios da melhoria do quadro institucional e legal, incluindo modelos de governação, legislação, simplificação e harmonização de indicadores; interoperabilidade interna e entre países; política de software público e software livre; identificação e registos, incluindo nomeadamente chaves públicas digitais; e atendimento ao cidadão e formação. A conferência de 2014 dará particular destaque aos temas da segurança informática.

7.3 Projeto de Promoção e Difusão da Língua Portuguesa no Espaço SADC

O PFC de Angola começou por referir o Colóquio realizado em Luanda, sobre a Promoção da Língua Portuguesa nas Organizações Internacionais, como o mote inspirador do Projeto que Angola apresenta para o espaço da SADC.

Manifestou que se trata de uma iniciativa com um grau de complexidade apreciável e a sua satisfação pelo estado de desenvolvimento do mesmo, deixando agradecimentos aos PFC do Brasil e de Portugal pelo apoio e disponibilidade demonstrados em todas as consultas efetuadas para a montagem da atividade. Idêntico agradecimento foi dispensado à África do Sul, Botswana, e Namíbia. Informou ainda, que Angola deverá circular a breve trecho o documento de projeto e que será iniciado um concurso público

para seleção da entidade técnica executora. Referiu que valor de Euros 400 mil já fora transferido no secretariado da SADC.

O PFC do Brasil agradeceu a oportunidade de partilha de contributos e o PFC de Portugal, saudou a iniciativa e o sentido de oportunidade da mesma.

Encerramento da XXIX RPFC

A Coordenadora da RPFC, com o apoio do DC, sintetizou os consensos e as decisões adotadas, que constam da grelha seguinte, convidando os PFC para uma intervenção final de balanço.

O Representante da Coordenação-Geral da CPLP do MRE do Brasil deixou um agradecimento expressivo às autoridades e povo timorense pelo acolhimento caloroso e ótimas condições de trabalho. Reconheceu tratar-se de uma reunião bastante produtiva, com nível de diálogo franco e aberto, com discussões de fundo interessantes e que necessitam de mais reflexão (agenda pós 2015 e agenda de cooperação da CPLP). Referiu terminar a reunião com o sentimento e motivação de cooperar, com uma avaliação positiva e frisando a passagem suave da Coordenação da RPFC, que prevê eficiente.

A Representante de Portugal agradeceu às autoridades e povo timorense pela hospitalidade e boa organização da XXIX RPFC que permitiu debates importantes. Fez referência e manifestou a importância da aprovação, assim que consultadas entidades competentes, do projeto SKAN.

O PFC de São Tomé e Príncipe reconheceu a reunião como muito produtiva, deixou uma palavra de agradecimento ao PFC de Moçambique pela coordenação no biénio anterior e deixou palavras de encorajamento para o PFC de Timor-Leste relativamente ao exercício de coordenação do próximo biénio.

O PFC de Angola reconheceu que os países da CPLP apresentam grandes potencialidades que devem ser exploradas em conjunto e refletiu sobre a importância crescente do pilar da Cooperação, apelando a um maior esforço e proximidade entre os pontos focais, com mais troca de informações e partilha de práticas. Considerou que a XXIX se revelou um bom exercício e tomou boa nota das decisões. Por fim, deixou votos de confiança e agradecimento ao SECPLP, cumprimentou a coordenação anterior e encorajou a nova Coordenadora.

O PFC de Cabo Verde agradeceu a todos os colegas pelo acolhimento e hospitalidade, tendo-se tratado da sua primeira participação, e considerou que foi uma reunião muito produtiva e intensa. Deixou felicitações à nova Coordenadora da RPFC.

O PFC de Moçambique manifestou o seu reconhecimento pelo trabalho intenso e produtivo e saudou o SECPLP pelo trabalho preparatório e qualidade dos documentos de apoio à reunião. Saudou a hospitalidade do povo timorense e a condução da reunião pela nova Coordenadora.

O Representante da Guiné Bissau, que apenas se juntou aos trabalhos no final da sessão, por sobreposição de agendas, saudou todos os presentes e reiterou os votos já formulados pelos PFC à coordenação cessante, nova coordenação e ao SECPLP.

O DC tomou pela última vez a palavra, agradecendo a confiança dos PFC no trabalho do SECPLP e lembrando a todos o grande desafio de chegar a fevereiro de 2015 com as bases para o início da revisão do PIC. Manifestou reconhecimento pelo difícil papel dos PFC na coordenação e obtenção de respostas pelas áreas sectoriais. Agradeceu a compreensão e o esforço de todos.

A Diretora Geral avaliou positivamente a reunião e a forma como se processou a transição entre coordenações. Realçou o crescente interesse de aproximação de novos países à CPLP, lendo essa aproximação como o reconhecimento de algo que está a ser feito e de um potencial ainda por explorar. Reconheceu e agradeceu o trabalho da Presidência Moçambicana. Felicitou o trabalho da nova coordenadora, que iniciou a sua nova função num dia especial para a CPLP, tendo a XXIX RPFC possibilitado a construção de fundações sólidas para os trabalhos que se seguiriam no âmbito da X Cimeira da CPLP.

A Coordenadora e PF de Timor-Leste, agradeceu as palavras auspiciosas dos anteriores oradores e reconheceu que o sucesso da reunião, foi conseguido pelo esforço e dedicação de todos. Agradeceu o apoio prestado pelo SECPLP, agradeceu à anterior Presidência e em especial ao PFC de Moçambique e por fim, pediu a colaboração de todos para o período da presidência de Timor Leste.

A XXIX RPFC da CPLP encerrou com uma salva de palmas ao regresso da Guiné Bissau.

Nada mais havendo a acrescentar, a Coordenadora da RPFC deu os trabalhos por encerrados.



Grelha das Deliberações da XXIX RPFC

Ponto da Agenda	Deliberação
3. Programa Indicativo de Cooperação – Grelha das deliberações da XXVIII RPFC	<ul style="list-style-type: none">○ O PFC do Brasil comunicará ao SECPLP, até ao final do mês de Setembro de 2014, o interesse na manutenção da atividade “Apoio aos Estados membros da CPLP na área da Capacitação e Formação em Recursos Hídricos” no PIC e seu plano de financiamento;○ O SECPLP deverá preparar uma tabela, a integrar o “Quadro de Execução de Projetos e Ações Pontuais do PIC”, que indique, desde o início do Fundo Especial, os EM financiadores de atividades e os EM beneficiários das mesmas;○ Os PFC deverão continuar a trabalhar articuladamente com as áreas nacionais pertinentes na consolidação das estruturas nacionais de acompanhamento das atividades da Campanha Juntos Contra a Fome e constituir, até ao final de 2014 os respetivos Grupos de Coordenação Nacional.
3.1 Execução Financeira em 2014	<ul style="list-style-type: none">○ Em situações de transferência parceladas de financiamentos para projetos aprovados com valor superior a Euros 250.000.00, o EM depositante deverá formular um pedido ao Secretariado Executivo, por meio de Nota verbal, para que se apliquem os limites de consignação e o apuramento da taxa para recursos livres relativos ao valor orçamentado no projeto aprovado e não consignações correspondentes ao valor transferido;○ O Brasil remeterá ao SECPLP uma NV relativa ao projeto em que considera que os limites de consignação foram interpretados incorretamente;○ O SECPLP deverá preparar uma tabela, a integrar o “Quadro de Execução de Projetos e Ações Pontuais do PIC”, que demonstre, desde o início do Fundo Especial, os EM financiadores e correspondentes beneficiários das atividades financiadas pelo FE da CPLP.
3.2 Quadro de Execução de Projetos e Ações Pontuais do PIC	<ul style="list-style-type: none">○ São Tomé e Príncipe irá informar a RPFC, até Fevereiro de 2015, do local selecionado para a instalação da oficina do projeto e da Cooperativa UêTela○ Angola irá aferir a melhor forma de mobilizar recursos para dar continuidade ao projeto “Meninos de Rua” no contexto de Angola;○ O Brasil irá analisar a melhor metodologia para a apresentação futura à RPFC propostas de atividades de alargamento dos projetos “Artesanato” e “Capoeira” para Angola, Cabo Verde e Moçambique;○ A missão técnica de arranque do Projecto Apoio à Gestão e Monitoramento de Recursos Hídricos nos Países da CPLP será financiada pelos recursos não executados do projeto de “Capacitação em RH” e parte dos recursos do projeto de Apoio à gestão e Monitoramento de Recursos Hídricos.



	<ul style="list-style-type: none">○ A RPFC irá privilegiar a identificação de novas atividades – ações pontuais e projetos – tendo a Guiné-Bissau como país beneficiário.
4.1 Proposta de Projeto “PLATAFORMA SKAN CPLP – mecanismo de partilha de conhecimento e tecnologia entre os Estados membros da CPLP para o desenvolvimento do sector agroalimentar” (1ª Fase)	<ul style="list-style-type: none">○ Aprovação do Projeto com a categoria de Decisão 2, salvaguardando um prazo para, até 30 de Setembro de 2014, poderem ser recolhidos pareceres do lado do Brasil que conduzam a eventuais propostas de alteração;○ Findo esse prazo sem comentários, o projeto será considerado aprovado sem reservas e poderá iniciar as suas atividades;○ Portugal financiará a atividade até a um máximo de Euros 119 347,58.
4.2 Proposta de Projeto “Programa de Capacitação dos Sistemas Estatísticos Nacionais dos PALOP e Timor-Leste” – Fase 3 (2014/2015)	<ul style="list-style-type: none">○ Aprovação do Projeto com a categoria de decisão 1;○ Portugal financiará a atividade até a um máximo de Euros 130.800,00, através de recursos existentes no FE.
4.3 Proposta de Ação Pontual “Assistência Técnica ao Centro de Informação em Proteção Social – CIPS – Fase III”	<ul style="list-style-type: none">○ Aprovação do Projeto com a categoria de decisão 1;○ Correção do período de execução do projeto para o período compreendido entre 1 de Agosto de 2014 a 31 de Julho de 2015○ Angola financiará a atividade até um máximo de Euros 20.000,00.○ Portugal financiará a atividade até um máximo de Euros 10.000,00
4.4. Proposta de Ação Pontual “Ação de Formação de Formadores sobre o Combate ao Tráfico de Seres Humanos para Profissionais do Sistema de Justiça Penal”.	<ul style="list-style-type: none">○ Aprovação do Projeto com a categoria de decisão 1;○ Portugal financiará a atividade até a um máximo de Euros 17.594,00, através de recursos existentes no FE.○ Angola procurará encontrar recursos para cofinanciar uma próxima ação formativa no seu país.
6.1 Programa Indicativo de Cooperação Pós 2015	<ul style="list-style-type: none">○ Aprovação de um novo calendário e metodologia para revisão do PIC no pós 2015:<ul style="list-style-type: none">○ Até à XXX RPFC (Fevereiro de 2015): Será constituído um GT com representantes dos Estados membros que estabelecerá a sua própria metodologia e consolidará os seus contributos num primeiro documento de trabalho a ser apreciado pela XXX RPFC;○ Até à XXXI RPFC (Julho de 2015): O documento consolidado pela XXX RPFC (versão projeto) será disseminado pelas diversas estruturas dos EM para eventuais contributos adicionais, devendo incorporar contribuições que tenham em linha de conta as discussões relativas à conclusão da agenda de desenvolvimento pós 2015 e a reflexão sobre o futuro da CPLP;○ Até à XXXII RPFC (Fevereiro de 2016): será efetuada a revisão e ajustamento do documento na sua versão projeto, tendo em consideração



CPLP

Comunidade dos Países
de Língua Portuguesa

	<p>os objetivos enunciados na AGNU, de Setembro 2015, que aprovará a agenda de desenvolvimento pós 2015 e os resultados da reflexão sobre o futuro da CPLP;</p> <ul style="list-style-type: none">○ Na XXXIII RPFC (Julho de 2016): Aprovação do novo PIC CPLP no pós 2015, aquando a XI Cimeira de Chefes de Estado e de Governo da CPLP
--	---

ANEXO I

XXIX REUNIÃO ORDINÁRIA DE PONTOS FOCAIS DE COOPERAÇÃO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA - CPLP

Díli, 17 e 18 de Julho de 2014

LISTA DE PARTICIPANTES

ANGOLA

Dr. Oliveira Francisco Encoge, Diretor do Gabinete de Apoio à CPLP do Ministério das Relações Exteriores e Ponto Focal de Cooperação;

Ministra Conselheira Teresa de Victória Pereira, Missão Permanente de Angola junto da CPLP;

Dr. Mário Filipe Garrido, Técnico, Ministério das Relações Exteriores;

Dra. Esperança da Cunha, Técnica, Ministério das Relações Exteriores, e

Dra. Sofia Cochat – Osório, Técnica, Missão Permanente de Angola junto da CPLP.

BRASIL

Conselheiro Paulo André Moraes de Lima, Coordenação-Geral da CPLP do Ministério da Relações Exteriores (CGCPLP), e

Dra. Alessandra Ambrosio, Gerente de Programas de Cooperação Multilateral da ABC/Ministério da Relações Exteriores; e Ponto Focal de Cooperação.

CABO VERDE

Dra. Gracinda Fortes, *Desk-officer* na Direção Nacional dos Assuntos Políticos e de Cooperação e Ponto Focal de Cooperação da CPLP.

GUINÉ-BISSAU

Embaixador Apolinário Mendes de Carvalho, Ministério dos Negócios Estrangeiros.

MOÇAMBIQUE

Dra. Albertina Mac Donald, Directora para as Organizações Internacionais e Conferências (DOIC) no MINEC e Ponto Focal de Cooperação;

Conselheiro Dionísio Macule, Embaixada da República de Moçambique em Portugal;

Dra. Maria Helena Sitefane, Direção para as Organizações Internacionais e Conferências (DOIC) no MINEC, e

Eng^a. Marcela Libombo, Coordenadora do Secretariado Técnico de Segurança Alimentar e Nutricional (SETSAN) de Moçambique.

PORTUGAL

Dra. Ana Paula Laborinho, Presidente do Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, e

Dra. Madalena Sampaio, Técnica Superior do Camões - Instituto da Cooperação e da Língua.

SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

Dr. Nilson Lima, Ponto Focal de Cooperação da CPLP do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades; e Ponto Focal de Cooperação; e

Dr. Amílcar de Oliveira Afonso, Conselheiro da Embaixada da República Democrática de São Tomé e Príncipe, em Lisboa.

TIMOR -LESTE

Dra. Lídia Martins, PFC da CPLP, Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação;

Conselheiro Jesuíno de Oliveira Alves, Representante da Missão Permanente de Timor-Leste junto à CPLP; e

Dra. Paula, Missão Permanente de Timor-Leste junto à CPLP.

SECPLP

Dra. Georgina de Melo, Diretora Geral;

Dr. Manuel Clarote Lapão, Diretor da Cooperação;

Dra. Cristina Sousa, Coordenadora do Departamento Administrativo e Financeiro;

Dr. António Ilharco, Assessor de Comunicação, e

Eng. Clara Justino, Técnica da Direção de Cooperação.

ANEXO II

Ver. 02

XXIX REUNIÃO ORDINÁRIA DE PONTOS FOCAIS DE COOPERAÇÃO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA - CPLP

Díli, 17 e 18 de Julho de 2014

PROPOSTA DE AGENDA

1. Sessão de Abertura
2. Aprovação da Agenda de Trabalho
3. Programa Indicativo de Cooperação
 - 3.1. Execução Financeira em 2014; e
 - 3.2. Quadro de Execução de Projetos e Ações Pontuais do PIC
4. Apresentação de Propostas de Atividades
 - 4.1. Proposta de Projeto “PLATAFORMA SKAN CPLP – mecanismo de partilha de conhecimento e tecnologia entre os Estados membros da CPLP para o desenvolvimento do sector agroalimentar” (1ª Fase);
 - 4.2. Proposta de Projeto “Programa de Capacitação dos Sistemas Estatísticos Nacionais dos PALOP e Timor-Leste” – Fase 3 (2014/2015);
 - 4.3. Proposta de Ação Pontual “Assistência Técnica ao Centro de Informação em Proteção Social – CIPS – Fase III”; e
 - 4.4. Proposta de Ação Pontual “Ação de Formação de Formadores sobre o Combate ao Tráfico de Seres Humanos para Profissionais do Sistema de Justiça Penal”.
5. Apresentação de Documentos a Analisar pela XIX ROCM da CPLP
 - 5.1. Projeto de Declaração de Díli (parágrafos com impacto no pilar cooperação)
 - 5.2. Projeto de Resolução sobre os Planos Estratégicos de Cooperação Setorial da CPLP;
 - 5.3. Projeto de Resolução sobre o Programa Indicativo de Cooperação da CPLP no Pós 2015;
 - 5.4. Projeto de Resolução sobre a Continuidade do Tema Segurança Alimentar e Nutricional na Agenda da CPLP até 2025;
 - 5.5. Projeto de Resolução sobre a Convenção Multilateral de Segurança Social da CPLP, e
 - 5.6. Declaração do CONSAN-CPLP
6. Pontos de Reflexão:
 - 6.1. Programa Indicativo de Cooperação Pós 2015

7. Pontos de Informação:
 - 7.1. Campanha da CPLP “Juntos contra a Fome”;
 - 7.2. II Conferência CPLP de Governo Eletrónico; e
 - 7.3. Projeto de Promoção e Difusão da Língua Portuguesa no Espaço SADC.